



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1087

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	5
Outros atos	5
Comunicados	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	7
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1087

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 204 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a vacância do cargo de enfermeiro PSF em razão da exoneração da Servidora Alessandra Cristina Trombeta.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

ENFERMEIRO PSF

-João Felipe Ramos Uchoa

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de Abril de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 15 de abril de 2024.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 205 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de pajem em razão da exoneração da Servidora Marcela Martins Mantoani Machado.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

PAJEM

- Thais Sartori Pericini Cardoso

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 15 de abril de 2024.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 206 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Técnico em Enfermagem, em razão da exoneração da Servidora Amarilda Vicentini.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

Técnico em Enfermagem

- Elaine Cristina Daniel Alves

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 16 de abril de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 15 de abril de 2024.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 207 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de pajem em razão da exoneração da Servidora Michele Fernanda de Oliveira.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

PAJEM

- Cirlene Aparecida da Cruz Silva

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1087

Página 3 de 11

2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 16 de abril de 2024.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 208 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Auxiliar Administrativo em razão da exoneração do Servidor Gabriel Rosin de Vicente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2023, o funcionário abaixo qualificado:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- Lucas Rebecchi Christovam

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 16 de abril de 2024.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 209 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- Isabella Maria Cruz Fantacini

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Abril de

2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 16 de Abril de 2024.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 210 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre contratação temporária”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado no Processo Seletivo nº 01/2023;

Professor de Educação Básica I

- Simeia da Silva Justiniano

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 16 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 211 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Agente Comunitário de Saúde (Lei complementar 197/2011).

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2023, o funcionário abaixo qualificado:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- Adriana Aparecida da Silva Dalpogedo

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1087

Página 4 de 11

em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 16 de abril de 2024.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 212 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre cessão de servidor público municipal para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Ceder o servidor público municipal **Lucas Rebecchi Christovam**, auxiliar administrativo – matrícula 38078, nomeado pela Portaria nº 208/2024, para o exercício de atividades inerentes ao seu cargo de Auxiliar Administrativo perante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski.

ARTIGO 2º. A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de até 31/12/2024, com ônus para o Município de Brodowski.

ARTIGO 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 16 de abril de 2024.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 213 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de auxiliar de serviços em razão da exoneração do Servidor Renato Vilani de Oliveira.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

Auxiliar de Serviços

- Eliane Regina Pereira

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 22 de abril de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 18 de abril de 2024.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 214 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Coordenador Pedagógico em razão da exoneração da Servidora Elinea Cristina Maggi.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

COORDENADOR PEDAGÓGICO

- Juliana Carolina da Silva Martins

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 18 de abril de 2024.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 215 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

Professor Educação Infantil

- Fernanda Pereira da Silva Cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1087

Página 5 de 11

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 16 de abril de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Brodowski, 18 de abril de 2024.

JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 216 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Motorista (Lei complementar 313/2019).

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2023, o funcionário abaixo qualificado:

MOTORISTA

- Saint Hilaire Gomes de Figueiredo

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 16 de abril de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Brodowski, 18 de abril de 2024.

JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 217 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre contratação temporária.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. **CONTRATAR**, em caráter temporário, por ter sido aprovado no Processo Seletivo nº 01/2023;

Professor de Educação Básica I

- Maria das Graças Souza Rodrigues

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de abril de 2024

e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Brodowski/SP, 18 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 218 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. EXONERAR o Sr. **Rodrigo Cardoso Baggio**, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 19 de abril de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Brodowski/SP, 18 de Abril de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Sara Ester do Amaral Gomes, classificado em 6º lugar, através do Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de Atendente, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 19 de abril de 2024.

José Luiz Perez
Prefeito de Brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1087

Página 6 de 11

Comunicados

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, comunica a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada à participação popular, na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, nos termos do parágrafo único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Brodowski – SP

Data: 26 de abril de 2024.

Horário: 09h00min



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB			R\$ 1					
RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada	Retido até Período				
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	24.000.000,00	6.843.805,52	14.249.000,00	4.073.189,62				
Impostos e Transf. Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	162.000,00	28.723,69	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00	Transferências Recebidas	Retenções				
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00	6.843.805,52	4.073.189,62				
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00	Diferenças					
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00	Recebido - Retido: (GANHO)					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00	2.770.615,90					
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00						
Total da Receita	24.162.000,00	6.872.529,21						
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período						
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	24.162.000,00	6.872.529,21						
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	16.913.400,00	4.810.770,45						
Total da Receita	41.075.400,00	11.683.299,66						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	27.048.390,60	111,95 %	7.339.723,69	106,80 %	7.336.056,55	106,74 %	4.173.542,24	60,73 %
ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	22.637.200,00	93,69 %	6.274.177,76	91,29 %	6.270.510,62	91,24 %	3.322.164,22	48,34 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	4.411.190,60		1.065.545,93		1.065.545,93		851.378,02	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB						R\$ 1
DEDUÇÕES						
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL (mín. 90%)**	7.339.723,69	106,80 %	7.336.056,55	106,74 %	4.173.542,24	60,73 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%)	6.274.177,76	91,29 %	6.270.510,62	91,24 %	3.322.164,22	48,34 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	1.065.545,93		1.065.545,93		851.378,02	
*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020						
**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020						

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020					
Total da Complementação da União VAAT arrecadado			0,00		
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital			15%		
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)
	Valor	%	Valor	%	Valor
	0,00		0,00		0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB						R\$ 1
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020						
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil						
	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	Complementação da União VAAT		0,00		0,00	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Anexo VI

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Ensino Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino										R\$ 1
RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL							
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada (no Exer)				Até Período (Arrec.)			
			23.822.705,00				7.191.080,92			
Próprios	20.475.820,00	8.397.861,57	TOTAL (25%)							
Transferências da União	40.920.000,00	10.188.445,87								
Transferências do Estado	33.895.000,00	10.178.016,23								
Subtotal	95.290.820,00	28.764.323,67								
Retenções ao FUNDEB	14.249.000,00	4.073.189,62								
Receitas Líquidas	81.041.820,00	24.691.134,05								
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO										
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
DESPESAS TOTAIS										
TOTAL	29.288.249,40	30,73 %	7.806.492,33	27,14 %	7.110.362,49	24,72 %	5.748.162,82	19,98 %		
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.626.518,00	5,90 %	1.423.221,98	4,95 %	1.228.245,27	4,27 %	664.172,15	2,31 %		
ENSINO FUNDAMENTAL	9.412.731,40	9,88 %	2.310.080,73	8,03 %	1.808.927,60	6,29 %	1.010.801,05	3,51 %		
RETENÇÃO AO FUNDEB	14.249.000,00	14,95 %	4.073.189,62	14,16 %	4.073.189,62	14,16 %	4.073.189,62	14,16 %		
DEDUÇÕES										
TOTAL			189,30	0,00 %	189,30	0,00 %	189,30	0,00 %		
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
ENSINO FUNDAMENTAL			189,30	0,00 %	189,30	0,00 %	189,30	0,00 %		
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			189,30	0,00 %	189,30	0,00 %	189,30	0,00 %		
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
DESPESAS LÍQUIDAS										
TOTAL			7.806.303,03	27,14 %	7.110.173,19	24,72 %	5.747.973,52	19,98 %		
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.423.221,98	4,95 %	1.228.245,27	4,27 %	664.172,15	2,31 %		
ENSINO FUNDAMENTAL			2.309.891,43	8,03 %	1.808.738,30	6,29 %	1.010.611,75	3,51 %		
RETENÇÃO AO FUNDEB			4.073.189,62	14,16 %	4.073.189,62	14,16 %	4.073.189,62	14,16 %		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1087

Página 11 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Ensino Exercício: 2024

Anexo VI

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1